

Peter Magyar promete ‘nova era’ na Hungria

Derrota nas urnas do nacionalista Viktor Orbán representa um golpe contra os movimentos nacionalistas e de extrema direita no mundo

Budapeste – O conservador Peter Magyar prometeu ontem uma “nova era” na Hungria, um dia após sua ampla vitória sobre o nacionalista Viktor Orbán, que estava há 16 anos no poder e contava com o apoio do presidente americano, Donald Trump. “O povo húngaro não votou por uma mera mudança de governo, e sim por uma mudança total de regime”, afirmou em uma coletiva de imprensa em Budapeste. Ele pediu ao presidente do país, Tamas Sulyok, aliado de Orbán, que convoque o novo Parlamento “o mais rápido possível”.

O futuro primeiro-ministro já foi integrante do partido de Orbán, o Fidesz, que ele abandonou ao denunciar as supostas práticas corruptas do governo. Orbán reconheceu a derrota, mencionou resultados “dolorosos, mas inequívocos”, e parabenizou o Tisza, “partido vencedor”. No entanto, Magyar moderou o entusiasmo generalizado gerado por sua vitória ao descartar, por ora, o apoio à entrada



Vencedor das eleições pediu convocação de novo Parlamento

da Ucrânia na União Europeia. “É completamente impensável que a União Europeia admita um país em guerra”, disse ele, acrescentando que um referendo húngaro não está nos planos. “Não creio que isso aconteça em um futuro próximo, nem mesmo nos próximos dez anos.”

Milhares de eleitores comemoraram até a madrugada a vitória de Magyar diante da sede de sua campanha, às margens

do Danúbio e nas ruas de Budapeste, exibindo bandeiras do país e dançando. A derrota de Orbán, que havia transformado seu país de 9,5 milhões de habitantes em um modelo de democracia iliberal, também representa um golpe contra os movimentos nacionalistas e de extrema direita em todo o mundo, incluindo a ala MAGA do presidente americano Trump.

A presidência russa, próxima



Primeiro-ministro (C) deixará cargo após 16 anos

de Orbán, afirmou ontem que “respeita” o voto dos húngaros e que espera manter “contatos pragmáticos com as novas autoridades”, segundo o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov.

Líderes europeus celebraram o resultado, como o francês Emmanuel Macron e o polonês Donald Tusk, que afirmou em húngaro: “Russos, voltem para casa”, uma referência à amizade entre Orbán e o presidente rus-

so Vladimir Putin. O presidente do governo espanhol, Pedro Sánchez, felicitou Magyar, assim como o chanceler alemão, Friedrich Merz, que expressou “suas sinceras felicitações”.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, considerou que a Hungria “escolheu a Europa”, e o chefe de governo da Alemanha, Friedrich Merz, afirmou que “o populismo de direita sofreu uma forte derrota”.

APÓS ATRASO

Eleição retomada na capital do Peru

Lima - As eleições presidenciais peruanas foram retomadas nesta segunda-feira, depois que problemas logísticos impediram o voto de dezenas de milhares de eleitores, com Keiko Fujimori, candidata da direita, como clara favorita a disputar o segundo turno. Cerca de 50 mil pessoas não puderam votar no domingo em alguns distritos de Lima pela demora na instalação de seções.

A filha do ditador Alberto Fujimori (1990-2000) tem 17% dos votos em uma contagem preliminar da autoridade eleitoral, com 53% das atas contabilizadas. Com milhões de votos a apurar, seu adversário não estava definido até o início da noite desta segunda-feira. A contagem parcial, na qual os votos de Lima são os primeiros a ser contabilizados, favorece por enquanto o ultraconservador Rafael López Aliaga, seguido do social-democrata Jorge Nieto.

Supermercado Guanabara S.A.
CNPJ nº 94.846.755/0001-55
NIRE 43300037151

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 29 de abril de 2026, às 9 horas. Convocam-se os acionistas do SUPERMERCADO GUANABARA S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço, sito a Avenida Itália, 1501 em Rio Grande - RS - CEP 96.203-295, para discutirem e deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) outros assuntos de interesse social.

Rio Grande, 01 de abril de 2026.
Luiz Carlos da Silva Carvalho – Diretor.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO / RS
RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, menor preço por item. Propostas 14/04/2026, 09h até 29/04/2026, 09h. Abertura: 29/04/2026, às 09:01h. Edital www.travesseiro.rs.gov.br. Inf.: (51) 3759-1122, licita@travesseiro.rs.gov.br.
Travesseiro, 13/04/2026.
GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS
EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**, às 8h e 30min do dia 29 de abril de 2026, que visa a **futura e eventual aquisição de material de construção - SRP**, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/51048-pregao-ele>
Tuparendi, 13 de abril de 2026.
JULIO CESAR MATTIAZZI - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS PLAUTZ FRANCO e TATIANA KAHL BECK
As empresas **MELNICK EVEN BEGÔNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pelo presente edital, **INTIMA E CONSTITUI EM MORA, LUCAS PLAUTZ FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o nº 037.456.450-73 e **TATIANA KAHL BECK** inscrito no CPF/MF sob o nº 015.137.220-93, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 28/06/2023, que tem por objeto Quadra de nº15, Lote de nº 355, do empreendimento denominado ARBO VILLAGE PARK, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula *Inadimplemento e Rescisão* do Contrato de Promessa de Compra e Venda.
MELNICK EVEN BEGÔNIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ 22.871.893/0001-83

CORTELL HOLDING S.A. CNPJ/MF 22.165.687/0001-58 NIRE 43300062210
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas. A assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, sendo que a participação e a votação dos acionistas ocorrerão exclusivamente à distância. Para todos os fins legais, a assembleia será considerada realizada na sede da companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Natal, nº 180, 2º andar, bairro Medianeira, CEP 90880-110. A participação e votação à distância serão exclusivamente por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, mediante link e senha de acesso fornecidos pela administração aos acionistas que solicitarem. A assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Deliberar sobre a remuneração global dos Administradores; 5. Autorizar os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima bem como ratificar os atos já realizados. O convite para participação, bem como o link para acesso aos documentos pertinentes à ordem do dia e à votação à distância, será disponibilizado ao acionista que solicitar por e-mail ao endereço eletrônico governanca1@cortell.com.br até 30 (trinta) minutos antes da assembleia. Recomenda-se que a solicitação seja encaminhada com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, até às 10 horas do dia 27 de abril de 2026. Juntamente com a solicitação de acesso, o acionista deverá encaminhar, por meio eletrônico (PDF ou outro formato admitido), conforme aplicável, os seguintes documentos: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista, acompanhada do documento de identidade do respectivo representante legal; e (c) indicação de endereço de e-mail para recebimento de convite individual de acesso à plataforma digital e consequente participação na assembleia. No caso de representação por procurador, deverá ser encaminhada também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração, bem como do documento de identidade do procurador.
Porto Alegre, RS, 13 de abril de 2026.
Moacir Antunes Júnior - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAIS MARTINS DAVILA HELDT E THIAGO HENRIQUE HELDT
As empresas **MELNICK EVEN ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pelo presente edital, **INTIMA E CONSTITUI EM MORA, THAIS MARTINS DAVILA HELDT**, inscrita no CPF sob o nº 021.552.960-02 e **THIAGO HENRIQUE HELDT**, inscrito no CPF sob o nº 020.021.970-75, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 27/11/2024, que tem por objeto Quadra de nºL, Lote de nº 38, do empreendimento denominado GREENFIELD, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocado(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula *Inadimplemento e Rescisão* do Contrato de Promessa de Compra e Venda.
MELNICK EVEN ROSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CNPJ 24.576.826/0001-61

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2026
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 9h do dia 30/04/2026**, no site www.gov.br/compras/pt-br, realizará o **Pregão Eletrônico nº 02/2026 (90002/2026)**, processo n. 23163.004144.2025-34, tipo menor preço, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de serviços contínuos de motoristas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <http://www.ifsul.edu.br/2026>.
SÍLVIA SEDREZ
Coordenadora de Licitações do Instituto Federal Sul-rio-grandense



Nome do arquivo: 140426_CORREIO_DO_POVO_EDITORIAL_009_35930.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

14/04/2026 09:05:01 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.